



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 124/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.280/2025 de 20/08/2025.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

Fonte	1000 – Recursos Ordinários Livres
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

El. Despesa (576)	3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 16.500,00
-------------------	---	---------------

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme segue:

Fonte	1000 – Recursos Ordinários Livres
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

El. Despesa (475)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.500,00
-------------------	--------------------------------------	---------------



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de agosto de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição.....13.394
Data 27/08/2025 Página B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Robert José Santos
ASSINATURA